Oficio nº 49 (SF)

Brasília, em !! de FENELLE Dode 2015.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Beto Mansur Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Emenda do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 2013 (PL nº 1.445, de 2011, nessa Casa), que "Altera os arts. 3º e 15 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências, e os arts. 4º e 10 da Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências".

Em anexo, encaminho a Vossa Excelência o autógrafo referente às emendas em apreço.

Atenciosamente,

Senador Gladson Cameli Terceiro-Secretário, no exercício da Primeira-Secretaria PRIMEIRA-SECRETARIA Em/1 / 0,1/2015

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

LUIZ CESAR LIMA COSTA Chefe de Cabinete em exercício